Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO VINTE E UM, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2019, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número vinte e um (21), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske . A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem escolhida pelo Presidente Elmar Francisco Thom para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 42, versículos 04 e 05, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente convidou o Controlador Interno da Câmara Municipal Doutor Luiz Mill para prestar esclarecimentos sobre a votação do Projeto de Lei que isentava pagamento de taxa de água aos produtores rurais votado no dia três (03) de junho de 2019 na Assembleia Legislativa. Em seguida, o Presidente solicitou a equipe TV Câmara que exibisse a matéria da audiência pública sobre a Segurança Pública. Dando continuidade, colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número vinte (20), do dia três (03) de junho de 2019, a qual foi aprovada com duas (02) abstenções. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 32/2019 que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providências, de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e revoga a Lei nº 1023/2008, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 33/2019 que autoriza abertura de crédito adicional especial para atender às despesas da Secretaria de Agropecuária, de autoria de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Prefeito Municipal; Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2019 que concede título de Cidadão Santamariense ao Pastor Heder Frederico Pieper Gumz, de autoria do Vereador Hilário Boening; Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019 que concede título de Cidadão Santamariense ao Senhor José Alves Mendonça, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019 que concede título de cidadão santamariense ao Excelentíssimo Senhor Senador Marcos Ribeiro do Val, de autoria de todos os Vereadores, exceto o Vereador Nelson Miertschink; Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2019 que concede título de honra ao mérito ao Deputado Estadual Adilson Espindula, de autoria de todos os Vereadores e Vereadora, exceto o Vereador Nelson Miertschink; Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2019 que concede título cidadão santamariense ao Senhor Luciano Alves da Silva, de autoria do Vereador Rogério Gums; Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2019 que concede título de honra ao mérito ao Deputado Estadual Sergio Majeski, de autoria de todos os Vereadores e Vereadora; Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2019 que concede título de honra ao mérito à Senhora Anilda Berger Jastrow, de autoria da Vereadora Selene Jastrow; Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019 que concede título de cidadão santa-mariense ao Senhor Lindolfo Graunke, de autoria do Vereador Valdevino Manske; Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2019 que concede título de Honra ao Mérito ao Senhor Evaldo Holz, de autoria do Vereador Valdevino Manske; Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2019 que concede título de cidadão santamariense ao Senhor Jorge Antônio Ferreira, de autoria do Vereador Joel Ponath; Convite da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá para a entrega de dois (02) veículos para a Associação de pais e amigos dos excepcionais (Apae) no dia 13 de junho de 2019 na sede da Apae as oito (08) horas. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei e os Projetos de Decretos Legislativos para as comissões permanentes para exame e parecer. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente passou para o Grande Expediente e convidou o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, disse que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de Santa Maria de Jetibá informou que todos os agricultores rurais que tivessem uma área rural abaixo de três (03) hectares já poderiam fazer escritura, Incra, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Inscrição Estadual, Bloco de produtor e outros, devendo somente comprovar que era

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

da agricultura familiar. Informação importante para o produtor rural pois eram documentos necessários para comercialização de seus produtos. Falou sobre o Projeto de Lei 172/2019, do Deputado Estadual Adilson Espindula, que havia sido aprovada no dia três (03) de junho de 2019, que isentava pelo uso da água dos produtores rurais da agricultura familiar com menos de setenta e dois (72) hectares de terra, o que significava também a valorização da agricultura familiar. O projeto de Lei foi aprovado por unanimidade e, portanto, agradeceu todos os Deputados Estaduais por votarem a favor do projeto, que favoreceria muitos agricultores de todo o Estado. Lamentou o fato de que na Sessão, cujo o projeto foi votado, compareceram poucos representantes do Estado, sendo que era um projeto muito importante. Porém, haviam mais de seiscentos agricultores rurais acompanhando a aprovação do projeto, sendo a maioria de Santa Maria de Jetibá. Justificou que os três (03) Vereadores de Santa Maria de Jetibá, presentes na votação do projeto, estavam representando todos os Vereadores da Câmara, pois todos estavam compromissados e favoráveis com a isenção da taxa de água. Talvez houve má interpretação, pelo fato de apenas alguns vereadores terem ido, mas foi muito importante a representação da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá naquele momento na Assembleia Legislativa. Parabenizou o Presidente Elmar Francisco Thom pela iniciativa e decisão de permitir que ao menos três (03) Vereadores fossem representar a Câmara e o município. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e disse que mesmo o Deputado Adilson Espindula, autor da lei, sendo de Santa Maria de Jetibá, muitos não ficaram sabendo que seria votado, achava que outros municípios, principalmente sem representantes na Assembleia Legislativa, não ficaram sabendo, e agora era momento de agradecer todos os Deputados que votaram a favor. E falou que era muito importante o informativo do Incra, principalmente a escritura de terras e bloco fiscal. Disse que muitos agricultores familiares tinham apenas um hectare de terra, no qual tiravam seu sustento, produzindo muitos alimentos, aproveitando a área total. O Vereador Jean Jaques Lauvers retomou a palavra e falou que os vereadores representavam a população do município, entre eles, os agricultores. Disse que precisava haver atenção às leis instituídas, as quais podem beneficiar ou não os munícipes. Agradeceu e parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Hoepke, único prefeito presente na Assembleia quando foi votado o projeto contra a cobrança de água dos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

agricultores. Agradeceu e finalizou. Em seguida o Vereador Nelson Miertschink, após cumprimentos, relatou que conforme pequena reunião com o Prefeito e setor jurídico do Poder Executivo, havia vários problemas no município de leis que foram feitas quando o Prefeito Hilário Hoepke era presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, sendo que o código de postura era do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) e necessitava de várias alterações, para evitar os conflitos que ocorrem. Precisava ser solucionado e lhe explicaram que já havia sido licitado assessoria para atualização do Plano Diretor Municipal (PDM) e também estava sendo montado um plano de mobilidade urbana, porque algumas pessoas estavam usando as calçadas sem autorização e sem punição e algumas pessoas por fazerem o uso também, eram notificadas, trazendo intrigas e cobranças. Essas coisas teriam que ser resolvidas, pois a cada ano que passava gerava mais complicações, devido ao crescimento do município, principalmente devido a agricultura e avicultura, sugeriu que deveria ser regularizado o mais breve possível em caráter de urgência. Disse que nas tomadas de decisões, a população poderia participar das audiências já que conheciam a cidade e toda a sua movimentação e necessidade, dando suas opiniões para melhoramentos. Disse que concordava com a fala do Vereador Hilário Boening, quanto a eficiência do servidor Claudemiro Agner que trabalhava de forma autônoma, sem chefe, fazendo as faixas elevadas no lugar de lombadas, sugeriu que ele continuasse nesse trabalho e que poderia ter um ajudante. Frisou que conforme o tempo passava ficava cada vez mais complicado para organizar o trânsito, muitas construções que inviabilizavam alguns trechos para estradas, isso era preocupante, pois devido a burocracia e licitações tudo era demorado. Falou sobre o asfaltamento das ruas do centro que já sofreu grande desgaste e para recupera-lo era necessário começar a tomar as medidas junto ao Governo do Estado. O Presidente Elmar Francisco Thom pediu a parte e disse que o asfalto ainda estava na garantia e disse que foi solicitado a empresa responsável que fizesse os reparos, mas a firma ainda não havia se manifestado. Logo, era um caso sério em que não podia mexer para não perder a garantia e estavam esperando o posicionamento da empresa para tomar as atitudes cabíveis. O Vereador Nelson Miertschink retomou a palavra e falou sobre a pavimentação de Rio Posmosser que foi feito posteriormente ao do Centro, questionou que se nesse caso também não poderia mexer,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

pois havia grandes estragos nas ruas daquela localidade, teria que ver no setor jurídico qual a melhor estratégia para se resolver. Mudando de assunto, falou sobre a votação do Projeto de lei que isenta a cobrança da taxa de água, aprovado na última segunda-feira, dia três (03) de junho, na assembleia legislativa, disse que não discordava do fato de que os três (03) vereadores que foram participar e que estavam representando a Câmara Municipal, mas havia se sentido traído porque, na semana após a votação, havia se encontrado com o Deputado Estadual Adilson Espindula e ele explicou que havia pedido ao Presidente Elmar Francisco Thom na sexta-feira, quando soube que o Projeto iria ser votado na segunda-feira seguinte, para adiar a Sessão Plenária da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para que todos os Vereadores pudessem participar. O Vereador disse que foi cobrado pelo fato de não estar presente defendendo o agricultor e que várias fotos foram compartilhadas em redes sociais mostrando a participação de apenas três (03) vereadores, o que fazia a população interpretar que somente aqueles estavam apoiando a aprovação da isenção de água. Relatou que conforme discutido na última sessão pelo Vereador Hilário Boening, mesmo que em outro dia da semana um Vereador não pudesse participar, naquele dia três (03) se ausentaram. Disse que naquela mesma segunda-feira, dia da votação do projeto na Assembleia Legislativa, esteve com o Presidente e Vereadores, mas que ninguém falou sobre o assunto, não foi divulgado e nem dialogado, achava que todos deveriam ter tido a oportunidade de participarem, e da forma que aconteceu considerava desonesto. O Vereador Alvaro Roberto Gonçalves pediu a parte e disse que foi questionado se os Vereadores que não participaram eram contra o projeto, e ele havia dito que todos eram contra a cobrança de água, e ao questionar o motivo da pergunta, o munícipe disse que porque na foto haviam apenas três (03) vereadores apoiando. O Vereador Nelson Miertschink retomou a palavra e disse que também foi cobrado. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou a fala do Vereador Jean Jaques Lauvers sobre o informativo do Incra, o qual era muito importante. Parabenizou o Deputado Estadual Adilson Espindula pela aprovação do projeto contra a cobrança de água na assembleia legislativa, momento em que gostaria de ter tido oportunidade de participar, assim como os demais Vereadores, mas que não puderam devido ao compromisso com a Sessão plenária agendada para aquele dia. Disse que o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

próprio Deputado Adilson Espindula havia pedido ao Presidente para suspender a sessão naquele dia, o que não foi feito, achava que no dia especifico da sessão, o presidente, ao menos, deveria ter comunicado aos demais vereadores que apenas três (03) iriam participar representando a câmara e não sair sem avisar. Infelizmente nos noticiários, as fotos mostram a participação de apenas aqueles vereadores, o que faz a população entender que os demais Vereadores não eram a favor do Projeto. Achava que deveriam ter adiado a sessão. Disse que não tinha nada contra o projeto, nem contra os Vereadores que foram, mas que todos os vereadores tivessem oportunidade de participar, pois todos apoiavam o projeto contra a cobrança de água. O Vereador Clovis Braun pediu a parte e disse que durante o fim de semana foi cobrado por produtores pelo fato de não ter participado da sessão plenária na Assembleia Legislativa no dia da votação do projeto contra a cobrança de água. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e disse que já havia elogiado o Presidente que estava fazendo um ótimo trabalho na Câmara, mas que dessa vez falhou por não comunicar a todos a sua decisão de que apenas alguns participariam e conforme vontade de todos, de não ter adiado a sessão daquele dia. A Vereadora Selene Jastrow pediu a parte e disse que em relação a mídia, não havia imaginado a tamanha repercussão que teria nas redes sociais e foi cobrada pela população por não ter participado. Pediu desculpa pela sua fala na sessão passada. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra e parabenizou o Vereador Valdevino Manske, Vice-presidente, pela condução da última sessão plenária. Explicou a população que todos os Vereadores eram contra a cobrança de água dos agricultores e que estavam apoiando a aprovação do Projeto na Assembleia Legislativa. O Vereador Rogerio Gums pediu a parte e disse que o problema não era que apenas alguns vereadores foram, isso foi algo positivo, mas a questão era que os Vereadores que não foram, pois tinham o compromisso da Sessão no município, foram mal interpretados e julgados pela população, o que gerou muitos questionamentos e cobranças. O Vereador Joel Ponath pediu a parte e disse que naquele dia, o Presidente a princípio não iria participar da Sessão na Assembleia Legislativa e depois resolveu participar. Não adiou a Sessão da Câmara Municipal para terça-feira pois o Vereador Valdevino Manske não poderia participar pois tinha outros compromissos. Disse que os vereadores relataram que foram muito cobrados por não participarem na Sessão da Assembleia Legislativa quando

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

foi votado o Projeto contra a cobrança de água, mas em contrapartida, todos os vereadores foram convidados para participarem da Audiência pública em prol de melhoramentos da segurança pública do município, realizado na câmara municipal de Santa Maria de Jetibá, ocasião em que muitas autoridades participaram, porém, poucos Vereadores participaram, ressalvando que alguns realmente não podiam estar presentes por motivos diversos, questionou porque não vieram participar e se também houve cobranças da população de que deveriam ter participado. O Vereador Valdevino Manske pediu a parte e justificou sua ausência na Audiência pública pois tinha compromisso nas quartas-feiras com entregas de produtos em outros municípios. O Vereador Arlindo Repke retomou a palavra disse que já havia participado de audiências para a segurança pública, nas quais haviam apenas promessas, disse que precisava de ações e o próprio Secretário de Segurança havia dito que faltavam profissionais na área para atuarem no combate ao crime, desejou que esse impasse fosse resolvido. Agradeceu e finalizou. O Presidente Elmar Francisco Thom após cumprimentos, parabenizou o Vereador Valdevino Manske pelo trabalho realizado na semana passada, quando presidiu a Sessão Plenária. Sobre as prestações de contas da festa Pomerana, sugeriu que quando fizessem a próxima prestação de contas, detalhassem os impostos retidos na prefeitura municipal e que o mesmo fosse feito em placas informativas de obras, detalhando o valor de impostos que retorna para a prefeitura, deixando as informações de uma forma mais transparente e clara para a população entender melhor a questão do custo da obra. Parabenizou os Bombeiros Voluntários pelo trabalho importante que estavam fazendo no município, relatou que havia participado da inauguração da sede e lamentou que o restante dos vereadores não foram participar. Parabenizou o Prefeito Municipal Hilário Hoepke e secretários que unidos no Poder Executivo estavam realizando um bom trabalho nas estradas e nos demais setores. Falou sobre uma indicação que havia feito para o bairro São Luis, a construção de um calçadão da Escola até a quadra de esporte com uma faixa de passagem de pedestre elevada, e havia sido feito, por isso agradeceu e parabenizou em especial o Servidor Senhor Claudemiro Agner. Sobre o Projeto do Deputado Adilson Espindula, contra a cobrança de água, aprovado recentemente na Assembleia Legislativa, disse que participaram representando todos os vereadores do município e relatou que foi de suma importância

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Santa Maria de Jetibá eleger um Deputado Estadual, e que graças a ele, foi possível revogar a lei que cobraria o uso da água dos agricultores, pois outros Deputados não tinham o mesmo interesse pelo homem do campo, logo o Deputado Adilson Espindula estava sendo destaque na Assemblei Legislativa e iria continuar apoiando o seu trabalho. Explicou que quando esteve com o Vereador Nelson Miertschink ainda não tinham tomado a decisão de participarem, pois a princípio o Vereador Valdevino Manske não queria presidir a sessão. Disse que o Vereador Nelson Miertschink, quando no passado era Presidente da Câmara, também se ausentava deixando o Vice-presidente presidir a sessão e não era questionado. Disse que como atual Presidente da Câmara, tinha o direito de tomar a decisão de deixar o Vice-presidente assumir os trabalhos da mesa diretora quando houvesse a necessidade de se ausentar. Agradeceu e finalizou. Interrompendo os trabalhos previstos para a presente sessão ordinária, o Presidente abriu espaço para os oradores inscritos na **Tribuna Livre** e convidou o Senhor Miguel Potin que fez agradecimentos pelo apoio à Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Maria de Jetibá, na ocasião o Presidente Elmar Francisco Thom se manifestou. Em seguida, o Presidente convidou a Senhora Sariana Gava Woelffel Pienegonda Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que falou sobre o casamento comunitário, na ocasião a Vereadora Selene Jastrow e o Vereador Alvaro Roberto Gonçalves se manifestaram. Voltando ao expediente normal da sessão, o Presidente passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 26/2019 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar por superávit no valor de dois milhões de reais (R$ 2.000.000,00) de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 27/2019 que dispõe sobre a autorização para cessão de espaço do prédio da sede da administração pública municipal para a caixa econômica federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento – Vereadores Hilário Boening e Joel Ponath, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 28/2019 que dispõe sobre a autorização do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Santa Maria de Jetibá a conceder ticket alimentação aos servidores públicos, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e contratados temporariamente e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Hilário Boening – para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 29/2019 que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.342/2011, de três (03) de maio de 2011 que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereadores Hilário Boening e Adair Lucht, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 30/2019 que dispõe sobre a base de dados cadastrais dos segurados, beneficiários e dependentes do regime próprio de previdência social de Santa Maria de Jetibá e institui a obrigatoriedade de realização do censo cadastral previdenciário e de recadastramento anual e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 12/2019 que dispõe sobre a denominação da Rua Dalila Berger Brandt, que tem início na Rua Rodolpho Lourenço João Berger e término na propriedade do Senhor Marco Aurélio Kurth, em São Sebastião de Belém, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 15/2019 que dispõe sobre a denominação da Rua Celso Jelson Walther, com início na Avenida João Pedro Lauvers e finalizando próximo à propriedade do Senhor José Vandelino Gonçalves, em São João de Garrafão, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 16/2019 que dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.952/2017 para fins de estender a Rua Florêncio Fredolino Jacobson, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers, com todos os votos de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Obras e Serviços Públicos – Vereadores Hilário Boening e Selene Jastrow, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 18/2019 que dispõe sobre a denominação da Rua Olavo Berger, que tem início na Rodovia Luiz Stange e término na propriedade do Senhor Waldemiro Berger, de autoria do Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, com todos os votos

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

de ambas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dezessete (17) de junho de 2019 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____